

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 876 - LEI 14.133/21

Execução

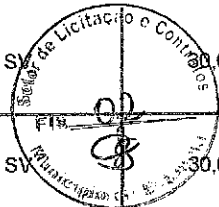
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA		Emissão: 25/11/2025
Área Requisitante (Órgão / Unidade Orçamentária)	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA / 0218 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO DESPORTO	
Responsável pela Demanda	ALEXANDRO BETO DE SALES	
Matricula / CPF	9330 / 663.881.125-87	
Email		
Telefone		

OBJETO
Registro de Preços para futura a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem nas modalidades futebol, futsal, futebol society, voleibol, handebol, futevôlei e vôlei de praia, compreendendo o fornecimento de equipes compostas por: árbitros principais, auxiliares, anotadores/mesários e cronometrista
Destinação:
Serviço não continuado.
Forma de Contratação Sugerida:
Modalidades da Lei n.º 14.133/2021

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
A contratação dos serviços de arbitragem revela-se necessária para atender ao cronograma de atividades esportivas estabelecido pela Secretaria Municipal da Juventude e Desporto, o qual prevê a realização de eventos e competições com participação ampla das comunidades locais

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO
O art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2025.

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
49139	Nome: Serviço de arbitragem de jogos de futebol Especificação: Equipe de arbitragem composta por 01 (um) árbitro, 02 (dois) auxiliares e 01 (um) anotador/mesário	SV	150,0000
49142	Nome: Serviço de arbitragem de jogos de futebol society Especificação: Equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador/mesário	SV	40,0000
51881	Nome: Serviço de arbitragem de jogos de futevôlei Especificação: Equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador/mesário	SV	30,0000
49141	Nome: Serviço de arbitragem de jogos de futsal Especificação: Equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador/mesário	SV	200,0000

51880	Nome: Serviço de arbitragem de jogos de handebol Especificação: Equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador/mesário e 1 (um) cronometrista		00,0000
51882	Nome: Serviço de arbitragem de jogos de vôlei de praia Especificação: Equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador/mesário		00,0000
49143	Nome: Serviço de arbitragem de jogos de voleibol Especificação: Equipe de arbitragem composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador/mesário	SV	40,0000

6. CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS

Programa de Trabalho

Ação Orçamentária

Natureza de Despesa

SubElemento de Despesa

Fonte de Recurso

Estimativa preliminar do valor de contratação
(Conforme o PCA)

7. Informações Complementares

Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato.

05/01/2026

Grau de Prioridade da Despesa*

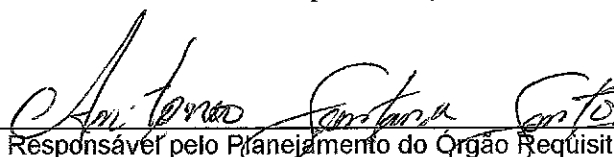
Alta

Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CPF	Nome	Email	Designação	Início
	Cargo	Telefone	Qualificação	Fim

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.


Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.

2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos responsável pelos certames paraprovidências necessárias.


Evilázio Ribeiro da Cruz
SECRETÁRIO MUN. DA JUVENTUDE E ESPORTE
DECRETO Nº 8.930/2025

Responsável